PARECER JURÍDICO:

Projeto de Lei Ordinária n° 109/2025

Autor: Executivo Municipal

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal autorizando este a celebrar Termo de Incentivo ao Atleta Sabrina Nogueira da Silva, residente e domiciliada neste município, praticante da modalidade de Hipismo, com o objetivo de fomentar sua participação em competições esportivas de nível regional, nacional e internacional.

O referido processo traz requerimento de incentivo ao transporte do cavalo da atleta da modalidade de hipismo, a qual pretende representar o município conforme indicado abaixo.

Especificamente, trata-se das seguintes informações:

Competição: Campeonato Brasileiro de Salto para Jovens Cavaleiros – FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEEERJ)

Período: 23 a 27 de julho de 2025

Local: Sociedade Hípica Brasileira – Rio de Janeiro – RJ

Assim, entendemos ser de interesse público o incentivo, já que a participação da atleta jeronimense em competições de níveis, traz além da visibilidade do município, incentiva a participação esportiva de novos atletas, o que é importantíssimo para uma vida saudável. Especificamente, a atleta solicita o transporte do animal até a cidade do Rio de Janeiro, capital.

Assim, relendo o Decreto Municipal 5.292/2022 e suas alterações posteriores, podemos identificar a autorização para o custeio do transporte do animal, já que o mesmo é peça fundamental e indispensável para a prática do esporte, tanto a dupla atleta e animal, são comumente chamados de “conjunto”

Diante do exposto, no plano jurídico, entende-se não haver obstáculo para a aprovação do projeto.

Trata-se, porém, de parecer consultivo e não vinculante, que, por ser opinativo, poderá ou não ser acolhido pelos membros da Câmara Legislativa, que analisarão o mérito do projeto.

Em 30 de junho de 2025.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo